



STF interpela Roberto Jefferson a pedido de publicitário

16/06/2005

O deputado federal Roberto Jefferson (PDT-RJ) terá de explicar no Supremo Tribunal Federal as acusações contra o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza. Em entrevista à *Folha de S.Paulo*, o deputado afirmou que o publicitário era um dos operadores do pagamento do mensalão.

Segundo Jefferson, Marcos Valério, sob as ordens do tesoureiro do PT, Delúbio Soares, era uma das pessoas que fazia o pagamento da mesada de R\$ 30 mil a deputados da base aliada do governo.

O ministro Sepúlveda Pertence acolheu o pedido do publicitário na Petição 3.423. Pertence observou que o pedido feito por Marcos Valério é uma medida preparatória de ação penal por crime comum imputado a membro do Congresso Nacional, cujo processo e julgamento são de competência do Supremo Tribunal Federal.

O deputado tem foro especial por prerrogativa de função, previsto na Constituição Federal. O publicitário pediu interpelação judicial do deputado Roberto Jefferson para que ele confirme ou não a autoria das acusações publicadas pela *Folha*.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-jun-16/stf_interpela_roberto_jefferson_pedido_publicitario/